



RESOLUÇÃO Nº 05 / 2021

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 010/2021 – PRES/CAT, realizada na data de 30/11/2021**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO que será realizada a confraternização da Secretaria da Economia do Estado de Goiás no dia 15 de dezembro de 2021, no período matutino;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento do Conselho Administrativo Tributário ordinária e complementar previstas para o dia 15 de dezembro de 2021, às 8h30min e 9h30min, para o dia 15 de dezembro de 2021, às 14h30min e 15h30min, respectivamente.

VOTAÇÃO: Participaram da decisão os Conselheiros Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Paulo Henrique Caiado Canedo, Washington Luis Freire de Oliveira, André Luiz Caçado Thomé, Adonídio Neto Vieira Júnior, Andrea Aurora Guedes Vecci, Moyses Miguel da Silva Jr, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra, Emircesar Guimarães Baiocchi, Adriane do Carmo Miranda Moura, Nilson Castro Marinho, Nislene Alves Borges, Ivone Maria da Silva, Virginia Pereira de Menezes Santos e Samuel Albernaz.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 30 de novembro de 2021.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral